

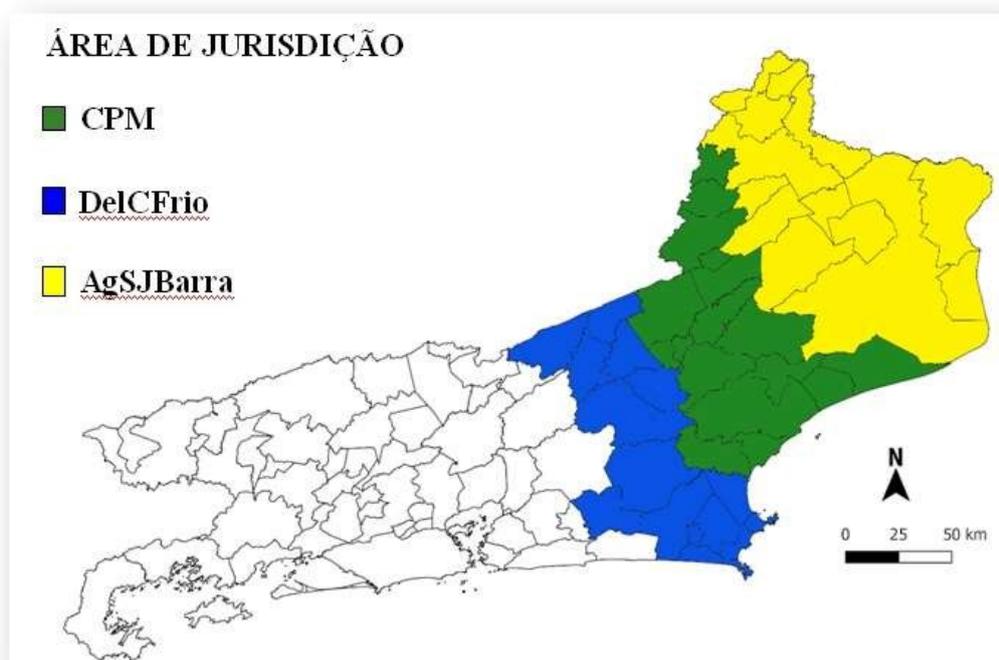
**CAPÍTULO 1**  
**ÁREAS DE JURISDIÇÃO**

**SEÇÃO I**

**ORGANIZAÇÃO, JURISDIÇÃO E LIMITES**

**0101 - ORGANIZAÇÃO E JURISDIÇÃO**

A Capitania dos Portos de Macaé (CPM) e suas Organizações Militares (OM) subordinadas tem como área de jurisdição, conforme estabelecido em Portaria do Comando de Operações Navais, 44 municípios do Estado do Rio de Janeiro, conforme detalhado a seguir:



**MUNICÍPIOS DA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ**

MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
APERIBÉ	RJ	MACUCO	RJ
CANTAGALO	RJ	MIRACEMA	RJ
CARAPEBUS	RJ	QUISSAMÃ	RJ
CASIMIRO DE ABREU	RJ	RIO DAS OSTRAS	RJ
CONCEIÇÃO DE MACABU	RJ	SANTA MARIA MADALENA	RJ
CORDEIRO	RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	RJ
ITAOCARA	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	RJ
LAJE DO MURIAÉ	RJ	TRAJANO DE MORAES	RJ
MACAÉ	RJ		

Obs: E sobre o rio Paraíba do Sul, no trecho compreendido pelo município de Cantagalo e de Itaocara; e sobre a Lagoa Feia, totalizando 17 municípios do Estado do RJ.

**MUNICÍPIOS DA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CABO FRIO**

MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
ARARUAMA	RJ	IGUABA GRANDE	RJ
ARMAÇÃO DE BÚZIOS	RJ	NOVA FRIBURGO	RJ
ARRAIAL DO CABO	RJ	RIO BONITO	RJ
BOM JARDIM	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	RJ
CABO FRIO	RJ	SAPUCAIA	RJ
CARMO	RJ	SILVA JARDIM	RJ
DUAS BARRAS	RJ	SUMIDOURO	RJ

Obs: E sobre o rio Paraíba do Sul, no trecho compreendido pelo município de Sapucaia e Carmo, totalizando 14 municípios do Estado do RJ.

**MUNICÍPIOS DA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO JOÃO DA BARRA**

MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO	UF
BOM JESUS DO ITABAPOANA	RJ	PORCIÚNCULA	RJ
CAMBUCCI	RJ	SÃO FIDÉLIS	RJ
CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	RJ
CARDOSO MOREIRA	RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	RJ
ITALVA	RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	RJ
ITAPERUNA	RJ	VARRE-SAI	RJ
NATIVIDADE	RJ		

Obs: E sobre o rio Itabapoana, no trecho compreendido pelo município de Porciúncula (RJ) e São Francisco de Itabapoana (RJ), totalizando 13 municípios do Estado do RJ.

**0102 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Os serviços administrativos prestados ao público externo por esta Capitania e OM subordinadas, decorrentes das Normas da Autoridade Marítima, bem como quaisquer outras solicitações, serão requeridos junto ao Grupo de Atendimento ao Público (GAP).

Após o expediente é mantido pessoal de serviço habilitado a efetuar despachos de embarcações, além de receber denúncias e pedidos de socorro a acidentes relacionados à navegação, ou que venham a colocar em risco a segurança da navegação. Estes serviços estão disponíveis a qualquer pessoa, sem obrigatoriedade de intermediação de despachantes ou quaisquer outros intermediários.

**a) Capitania dos Portos de Macaé**

- Horário de atendimento: segunda-feira a quinta-feira, das 09h as 14h30. Às sextas-feiras é observado expediente interno para processamento de documentos;
- Endereço: Rua Denach Lima, s/nº - Ponta de Imbetiba - Macaé/RJ - CEP: 27915-530;
- Telefone: (22) 2772-1889 (24h);
- Celular (WhatsApp): (22) 99991-7854;
- Internet: [www.marinha.mil.br/cpm](http://www.marinha.mil.br/cpm);
- E-mail: [cpm.secom@marinha.mil.br](mailto:cpm.secom@marinha.mil.br); e
- Ouvidoria: [cpm.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:cpm.ouvidoria@marinha.mil.br)

**b) Delegacia da Capitania dos Portos em Cabo Frio**

- Horário de atendimento: segunda-feira a quinta-feira, das 8h30 as 13h30 e sexta-feira das 8h30 as 12h00;
- Endereço: Rua Jorge Veiga, nº 230 - Gamboa - Cabo Frio/RJ - CEP: 28922-030;
- Telefone: (22) 2645-5074 / 2645-5056 (24h);
- Internet: [www.marinha.mil.br/delcfrio](http://www.marinha.mil.br/delcfrio);
- E-mail: [delcfrio.secom@marinha.mil.br](mailto:delcfrio.secom@marinha.mil.br); e
- Ouvidoria: [delcfrio.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:delcfrio.ouvidoria@marinha.mil.br).

**c) Agência da Capitania dos Portos em São João da Barra**

- Horário de atendimento: segunda a quinta-feira, das 08h30 as 11h30 e 13h30 as 15h30 e sexta-feira das 08h30 às 11h30 (retirada de documentos).
- Endereço: Av. Joaquim Thomaz de Aquino Filho, 260 - Centro - São João da Barra/RJ - CEP: 28.200-000;
- Telefone: (22)2741-4807 (24h);
- Internet: [www.marinha.mil.br/om/agencia-da-capitania-dos-portos-em-sao-joao-da-barra](http://www.marinha.mil.br/om/agencia-da-capitania-dos-portos-em-sao-joao-da-barra);
- E-mail: [agsjbarra.secom@marinha.mil.br](mailto:agsjbarra.secom@marinha.mil.br); e
- Ouvidoria: [agsjbarra.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:agsjbarra.ouvidoria@marinha.mil.br).

**0103 - DENÚNCIAS E SUGESTÕES**

Além dos canais de atendimento ao público informado, também é mantida escuta permanente no canal 16 do VHF marítimo. Poderá ser utilizado, ainda, para informação de acidentes/incidentes da navegação o telefone 185 (Emergências Marítimas/Fluviais), de responsabilidade do Comando 1º Distrito Naval.

Para facilitar a apuração, recomenda-se que sempre que possível, as denúncias informem o número de registro das embarcações envolvidas.

**0104 - LIMITES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR**

Para os efeitos de dotação de equipamentos de navegação, segurança e salvatagem; do nível de habilitação de quem a conduz e dos tripulantes; e para atendimento de requisitos de estabilidade, deverão ser consideradas as seguintes áreas onde está sendo realizada a navegação:

**a) Navegação em Área interior 1** - Áreas abrigadas, tais como lagos, lagoas, baías, rios e canais, onde normalmente não sejam verificadas ondas com alturas significativas, e que não apresentem dificuldades ao tráfego das embarcações.